



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE COMPRA DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 084/2024

A Câmara Municipal de Tarumã, CNPJ 64.614.605/0001-55, com endereço na Rua dos Crisântemos Nº 40, Tarumã - SP, representada pelo Presidente da Câmara, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo compras:

Objeto da Aquisição:

Contratação de serviços especializados para suporte às atividades tecnológicas e operacionais da Câmara Municipal de Tarumã, pelo período de 12 meses.

Forma de Envio de Propostas:

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para compras@taruma.sp.leg.br. O e-mail deve conter o assunto "Proposta Comercial – Dispensa de licitação Nº 084/2024", ou entregues presencialmente na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Tarumã, localizada na Rua dos Crisântemos Nº40, Cidade de Tarumã - SP.

Prazo de envio das Propostas:

As propostas serão recebidas até o dia 25 de maio de 2024 às 16:00.

Para fins de divulgação apresenta-se um resumo das principais informações do Termo de Referência deste processo de compra, para maiores informações acesse <https://www.taruma.sp.leg.br/index.php/transparencia-camara/compras-direta-cotacao-eletronica>, esclarecimentos sobre o processo somente serão respondidos via e-mail: compras@taruma.sp.leg.br.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã



TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Tarumã, inscrita no CNPJ sob o número 64.614.605/0001-55, estabelecida na Rua dos Crisântemos, Nº 40, Tarumã - SP, por meio de seu representante legal, o Presidente da Câmara, Sr. **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**, consoante às disposições legais da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, torna público o presente Termo de Referência, que tem por objetivo definir as diretrizes para a contratação de serviços especializados para suporte às atividades tecnológicas e operacionais da Câmara Municipal de Tarumã.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços especializados para suporte às atividades tecnológicas e operacionais da Câmara Municipal de Tarumã, pelo período de 12 meses.

DO OBJETO

1.1 Especificações dos serviços que deverão entregues:

Hospedagem de Sistemas Web:

Hospedagem de sistemas institucionais como o Portal Institucional, e-Sic e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) em plataforma cloud, com cópias de segurança em território nacional, suporte a Docker, Python 2.4/2.5, banco de dados MySQL/PostgreSQL, IP público dedicado e disponibilidade mínima de 99,98%.

Sistema de Gerenciamento de Documentos e Assinaturas Digitais ICP-BR:

Implementação de um sistema para gerenciamento de documentos e assinaturas digitais compatível com o padrão ICP-BR, integração com o SAPL e sem fornecimento de Certificado A1.

Fornecimento de Espaço em Servidores TIER III:

Provisão de espaço em servidores TIER III localizados em datacenters nacionais para cópias de segurança de documentos e bancos de dados, com versionamento de cópias, retenção ajustável de até 365 dias, criptografia RSA256 e espaço de 400GB.

Serviços de Suporte e Manutenção:

Suporte e manutenção do servidor de arquivos, internet e banco de dados do Sistema Novoserv, incluindo monitoramento de atividades e configurações de segurança.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação da Contratação:

A fundamentação da contratação é baseada em um estudo técnico preliminar que considera as necessidades específicas de tecnologia e segurança da Câmara Municipal de Tarumã. Esse estudo identifica a importância destas ferramentas perante as atividades que a Câmara realiza.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

A presente contratação é **FUNDAMENTADA NO INCISO II, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21**, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para contratação de serviço, **com fornecimento parcelado, cujo valor estimado é inferior ao limite estabelecido pela referida norma.**

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assinatura do Contrato:

A Câmara Municipal de Tarumã formaliza a contratação dos serviços com o fornecedor escolhido.

Início da Implementação:

O fornecedor inicia a configuração e instalação dos sistemas de hospedagem, gerenciamento de documentos e espaço em servidores TIER III conforme os requisitos especificados.

Treinamento e Capacitação:

A equipe do fornecedor oferece treinamento aos funcionários da Câmara para a utilização dos novos sistemas e ferramentas.

Operação e Suporte Continuado:

Após a implementação, os serviços entram em operação. O fornecedor garante suporte técnico contínuo e monitoramento dos sistemas para assegurar desempenho e segurança.

Relatórios Mensais:

Para fins de acompanhamento e pagamento, mensalmente, o fornecedor entrega notas fiscais acompanhadas de um relatório detalhado das atividades realizadas no mês, incluindo monitoramento, manutenção e eventuais intervenções técnicas.

Acompanhamento e Avaliação:

A Câmara acompanha a prestação dos serviços por meio dos relatórios mensais e reuniões periódicas com o fornecedor para avaliar o desempenho e discutir melhorias.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência e Qualificações: Experiência comprovada em projetos de hospedagem de sistemas web, gerenciamento de documentos e suporte técnico similar ao solicitado. Certificações técnicas relevantes de seus profissionais, como certificações em gestão de servidores, segurança da informação, e gerenciamento de bases de dados (e.g., certificações AWS, Microsoft, Cisco, CompTIA).

Infraestrutura de Hospedagem:

Data Centers Certificados: Utilização de data centers com certificação TIER III ou superior, localizados em território nacional, para assegurar alta disponibilidade e segurança dos dados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Redundância e Backup: Implementação de sistemas de redundância e cópias de segurança automáticas com retenção de até 365 dias e criptografia RSA256.

Tecnologias Suportadas:

Compatibilidade com Docker: Capacidade de suportar aplicações em containers Docker. Suporte a Python 2.4/2.5: Conhecimento e capacidade de gerenciar ambientes com Python 2.4 e 2.5.

Banco de Dados MySQL/PostgreSQL: Experiência em instalação, configuração, e gerenciamento de bancos de dados MySQL e PostgreSQL.

Segurança da Informação:

Protocolo de Segurança: Implementação de práticas robustas de segurança, incluindo firewalls, controle de acesso, e monitoramento de atividades.

Certificação ICP-BR: Experiência com sistemas de gerenciamento de documentos e assinaturas digitais compatíveis com ICP-Brasil.

Suporte Técnico e Monitoramento:

Atendimento 24/7: Disponibilidade de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento de incidentes e problemas.

Monitoramento Contínuo: Sistemas de monitoramento contínuo de desempenho e segurança dos servidores e aplicações.
Relatórios e Documentação:

Relatórios Mensais: Capacidade de fornecer relatórios mensais detalhados das atividades realizadas, desempenho dos sistemas, e intervenções técnicas.

Transparência e Comunicação: Processos claros de comunicação e transparência na prestação de contas, incluindo reuniões periódicas de acompanhamento.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução e entrega da prestação de serviço começarão com a assinatura do contrato, formalizando a contratação e estabelecendo os detalhes dos serviços. Em seguida, o fornecedor realizará a configuração e implementação dos sistemas de hospedagem e gerenciamento de documentos. A equipe da Câmara receberá treinamento adequado para utilizar os novos sistemas. Após a configuração inicial, os serviços entrarão em operação com suporte técnico contínuo e monitoramento 24/7. Mensalmente, a Câmara receberá uma nota fiscal acompanhada de um relatório detalhado das atividades realizadas. Reuniões periódicas serão realizadas para avaliar o desempenho dos serviços e discutir possíveis melhorias. Ao término do contrato, será feita uma avaliação final dos serviços prestados, encerrando o contrato conforme acordado. Essa abordagem garante uma execução tranquila e uma entrega eficiente dos serviços tecnológicos necessários para a Câmara Municipal de Tarumã.



6. DA GESTÃO DO CONTRATO

Designação do Gestor do Contrato

A Câmara designará o servidor Wuilverson Henrique Mossini, que ficará responsável pela gestão do contrato, sendo a principal ponto de contato entre a Câmara e o fornecedor.

Estabelecimento de Fiscalização

Periodicamente serão realizadas inspeções, através dos critérios de avaliação e procedimentos para o registro de ocorrências.

Monitoramento Contínuo

Serão utilizadas ferramentas de monitoramento para acompanhar em tempo real o desempenho dos sistemas hospedados, segurança dos dados e eficiência dos serviços prestados.

Relatórios Mensais

O fornecedor emitirá relatórios mensais detalhados das atividades realizadas, desempenho dos sistemas e intervenções técnicas.

7. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

Para garantir que os pagamentos sejam realizados de acordo com a qualidade e a quantidade dos serviços prestados, a Câmara Municipal de Tarumã adotará o seguinte modelo de medição:

Indicadores de Desempenho (KPIs)

Disponibilidade do Sistema:

Meta: Disponibilidade mínima de 99,98%.

Medição: Monitoramento contínuo do uptime do sistema.

Tempo de Resposta a Incidentes:

Meta: Resposta a incidentes críticos dentro de 1 hora.

Medição: Registro de incidentes e tempos de resposta.

Qualidade do Suporte Técnico:

Meta: Satisfação do usuário final com o suporte técnico.

Medição: Pesquisas de satisfação e feedback de usuários.

Eficiência na Gestão de Documentos e Assinaturas Digitais:

Meta: Integridade e disponibilidade dos documentos gerenciados.

Medição: Verificação periódica da funcionalidade do sistema e integridade dos documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Procedimento de Medição Mensal

Coleta de Dados:

O fornecedor deve fornecer relatórios mensais detalhados contendo:

Disponibilidade dos sistemas.

Registro de incidentes e tempos de resposta.

Atividades de suporte realizadas.

Integração e gestão de documentos e assinaturas digitais.

Análise dos Relatórios:

O gestor do contrato analisa os relatórios recebidos, verificando:

Conformidade com os indicadores de desempenho estabelecidos.

Completeness e precisão das informações fornecidas.

Verificação In Loco:

Inspeções periódicas para verificar a conformidade dos serviços prestados com os requisitos contratuais.

Aprovação para Pagamento:

Com base nos dados coletados, o gestor do contrato decide sobre a aprovação do pagamento.

Em caso de não conformidades, o pagamento pode ser ajustado ou retido até que o fornecedor corrija os problemas identificados.

Pagamento Mensal

Entrega de Notas Fiscais:

O fornecedor deve entregar a nota fiscal junto com o relatório mensal de atividades. Após validação, o gestor autoriza o pagamento correspondente ao mês de serviço prestado.

Penalidades e Incentivos

Penalidades:

Penalidades contratuais aplicáveis em caso de não cumprimento dos KPIs, como descontos no pagamento mensal.

Incentivos:

Incentivos financeiros para desempenho superior aos KPIs estabelecidos, como bonificações por alta disponibilidade ou rapidez na resposta a incidentes.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELECÃO DO FORNECEDOR

Para selecionar o contratado a Câmara deve adotar um processo seletivo transparente, objetivo e baseado em critérios pré-estabelecidos. Abaixo estão as formas e os critérios que serão adotados para essa seleção:

Modalidade de Seleção:

Para a contratação do fornecedor será adotada a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto na legislação aplicável, considerando a natureza singular do objeto e a possibilidade de contratação direta em casos específicos, como é o caso da contratação de



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

bens e serviços comuns.

Critérios de Seleção:

Os critérios de seleção serão baseados no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando garantir a economicidade na contratação. Nesse sentido, serão consideradas as propostas dos fornecedores que apresentarem o menor preço para entrega do objeto, desde que atendam às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência

Publicidade e Transparência:

- Todo o processo de seleção será realizado de forma transparente e pública, garantindo igualdade de condições entre os participantes e possibilitando a fiscalização pela sociedade.
- Os resultados da seleção serão divulgados de forma clara e acessível, assegurando a lisura e a legitimidade do processo.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A equipe de apoio da Câmara realizou pesquisa e análise ao PNCP, na data de 10 de maio de 2024, procurando por casos de contratações similares conforme preceitua a pesquisa de preço de mercado no artigo 23 da Lei 14133/2021, onde foram encontrados os seguintes resultados;

PESQUISA-01

Registro de preços para HOSPEDAGEM DO PORTAL LEGISLATIVO. Local: Lagoa/PB
Órgão: LAGOA CAMARA MUNICIPAL
Unidade compradora: 2508109 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Link de acesso <https://pncp.gov.br/app/editais/24510612000192/2024/3>
VALOR: R\$ 24.000,00

PESQUISA-02

Registro de preços para HOSPEDAGEM DO PORTAL LEGISLATIVO.
Local: Monte Horebe/PB
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - CAMARA MUNICIPAL
Unidade compradora: 2509602 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
Link de acesso <https://pncp.gov.br/app/editais/02348066000100/2024/4>
VALOR: R\$ 26.400,00

PESQUISA-03

Registro de preços para HOSPEDAGEM DO PORTAL LEGISLATIVO.
Local: São Francisco/MG
Órgão: SAO FRANCISCO CAMARA MUNICIPAL
Unidade compradora: 1337 - Unidade Única
Link de acesso <https://pncp.gov.br/app/editais/25206558000159/2024/7>



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Valor R\$ 38.718,32

Memória de cálculo:

Somando os valores obtém-se o valor R\$ 89.118,32, dividindo pela quantidade de 03 (três) valores pesquisados, obtém o valor de R\$ 29.706,11.

Obs: O valor de mercado é de R\$ 29.706,11, porém em ficha orçamentaria para o custeio total desta contratação foi reservado o valor de R\$ 23.532,00, sendo pago em valores mensais. Esta Estimativa foi realizada com base nos casos do PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. Portanto, este valor poderá ser um valor diferente quando aplicado a realidade da nossa Região.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No planejamento orçamentário para 2024, foi alocado um valor total de R\$ 23.532,00 na ficha orçamentária destinada ao custeio da contratação dos serviços descritos. Este montante será distribuído em pagamentos mensais, garantindo que a Câmara Municipal de Tarumã disponha de recursos financeiros adequados para a cobertura das despesas ao longo do ano. A divisão em valores mensais assegura uma gestão financeira equilibrada e previsível, permitindo o acompanhamento contínuo da prestação de serviços e o cumprimento das obrigações contratuais dentro dos limites orçamentários estabelecidos.